



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1991, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

(Dispõe de cancelamento dos empenhos nºs 968, 4706 e 4973/2015 e dá outras providências).

JOÃO FLÁVIO BINHARDI, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos nº 968, 4706 4973 de 2015, pelos seguintes motivos, a saber:

Nº DO EMPENHO	DATA	FAVORECIDO	VALOR	MOTIVO DO CANCELAMENTO
968	25/02/2015	Bonfim Engenharia Construção e Comércio	R\$ 72.800,00	Contrato Vencido
4706	21/08/2015	Minist. Ec. Faz. Planejamento	R\$ 0,03	Falta de baixa
4973	15/09/2015	Prowinners Projetos EIRELI - EPP	R\$ 6.000,00	Contrato Vencido

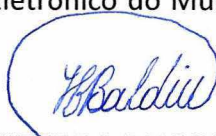
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 19 de outubro de 2017.


JOÃO FLÁVIO BINHARDI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal, art. 87 da LOM.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO